



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

RESOLUÇÃO N.º 70 , DE 7 DEZEMBRO 2009.

Designa Ordenadores de Despesas para o exercício financeiro de 2010.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, de acordo com o disposto no artigo 234, inciso XXIV, da Lei n.º 7.356/80, e artigos 6º, inciso XXIV, e 9º, incisos XXX e XXXV, do Regimento Interno do TJM (DJE de 19/12/2000), tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 908.0700/07-5, em sessão administrativa de 9 de dezembro de 2009, à unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, como Ordenadores de Despesas, dos recursos alocados na Unidade Orçamentária 07.01 – Justiça Militar do Estado, Projetos/Atividades: 2071 – Vencimentos Pessoal Ativo do TJM; 6219 – Manutenção das Atividades Jurisdicionais do TJM e Unidade orçamentária 07.33 – Encargos Gerais da TJM, Projetos/Atividades: 8807 - Encargos Inativos do JME; 8907 – Encargos Pensionista do JME; 2940 – Contribuição ao IPERGS para Assistência à Saúde de Inativos e Pensionista do TJM, 6221 – Contribuição ao IPE para Assistência à Saúde dos Ativos do TJM: 6393 – Auxílio-Funeral Pessoal Ativo; 6531 – Outras contribuições Patronais – TJM; 6532 – Indenizações, Reembolsos e Restituições – TJM; 6395 – Auxílio Funeral Inativo TJM; no exercício financeiro de 2010, os seguintes membros:

- a) Coronel SÉRGIO ANTONIO BERNI DE BRUM, matrícula 33818991, CPF 216.096.400-04, Juiz-Presidente, (Período de 1º/1/2010 a 9/2/2010);
- b) Coronel ANTONIO CARLOS MACIEL RODRIGUES, matrícula 12511960, CPF 104.896.300-49, Juiz Vice-Presidente, quando em substituição ao Presidente, (Período de 1º/1/2010 a 9/2/2010);
- c) Coronel JOÃO VANDERLAN RODRIGUES VIEIRA, matrícula 12924121, CPF 018.469.060-91, Juiz Corregedor-Geral, quando em substituição ao Presidente e ao Vice-Presidente, (Período de 1º/1/2010 a 9/2/2010);
- d) Dr. GERALDO ANASTÁCIO BRANDEBURSKI, matrícula nº 1.213465.1, CPF 008.641.450-04, Juiz-presidente, (Período de 10/2/2010 a 31/12/2010);
- e) Coronel VANDERLAN RODRIGUES VIEIRA, matrícula 12924121, CPF 018.469.060-91, Juiz Vice-Presidente quando em substituição ao Presidente, (Período de 10/2/2010 a 31/12/2010);
- f) Coronel SÉRGIO ANTONIO BERNI DE BRUM, matrícula nº 3.381899.1, CPF 216.096.400-04, Juiz Corregedor-Geral quando em substituição ao Presidente e Vice-Presidente, (Período de 10/2/2010 a 31/12/2009);



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

- g) Bacharel DIRNEI VIEIRA DE VIEIRA, matrícula 23636920, CPF 090.080.550-15, Diretor-Geral, (Período de 1º/1/2010 a 31/12/2010);
h) Bacharela MARGARETE SIMON, matrícula 14228920, CPF 120.849.050-87, Coordenadora dos Serviços Administrativos, quando em substituição ao Diretor-Geral, (Período de 1º/1/2010 a 31/12/2010);
i) Capitão RR SIDINEI FREITAS SABÓIA, matrícula 13079735, CPF 183.966.820-20, Responsável pelo Serviço de Orçamento, quando em substituição ao Diretor-Geral e à Coordenadora dos Serviços Administrativos, (Período de 1º/1/2010 a 31/12/2010).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 9 de dezembro de 2009.

Sérgio Antonio Berni de Brum - Coronel
Juiz-Presidente do TJM/RS

Antonio Carlos Maciel Rodrigues - Coronel
Juiz Vice-Presidente do TJM/RS

João Vanderlan Rodrigues Vieira - Coronel
Juiz Corregedor-Geral da JME

Doutor Geraldo Anastácio Brandeburski
Juiz

Paulo Roberto Mendes Rodrigues – Coronel
Juiz

Doutor Octavio Augusto Simon de Souza
Juiz

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral do TJM/RS**